**ANEXO A - TERMO DE RECADASTRAMENTO SEM ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Prontuário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Curso:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Em 2023 recebi os auxílios: (\_) Alimentação (\_) Transporte (\_) Moradia

Solicito o recadastramento dos auxílios do PAP e tenho interesse nos seguintes auxílios para o 1º semestre de 2024: (\_) Alimentação (\_) Transporte (\_) Moradia

(\_) Declaro que as informações socioeconômicas apresentadas por mim na seleção do processo seletivo de 2023 **NÃO SE ALTERARAM, NÃO** havendo mudanças no meu grupo familiar;

(\_) Estou ciente de que devo informar qualquer alteração de dados à Coordenadoria Sociopedagógica inclusive no decorrer do ano e que, caso decida desistir e/ou trancar/cancelar o curso deverei informar formalmente a Coordenadoria Sociopedagógica através do e-mail csp.prc@ifsp.edu.br;

(\_) Estou ciente de que o recebimento indevido de qualquer auxílio deverá ser devolvido aos cofres públicos;

(\_) Estou ciente de que é de responsabilidade do beneficiário ter conhecimento das Resoluções nº 41 e nº 42 de 02 de junho de 2015 e Instrução Normativa PRE/IFSP nº 001 de 05 de janeiro de 2016 que normatizam e orientam a Política de Assistência Estudantil do IFSP;

(\_) Estou ciente que o ato de envio através do SUAP já valerá como assinatura e responsabilização do responsável. Assim como a data de envio, no caso de não ser possível imprimir para assinar manualmente e digitalizar.

Sendo possível imprimir, preencher e digitalizar, deve ser assinado de próprio punho:

Piracicaba, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Estudante

(ou Responsável Legal pelo estudante menor de 18 anos)

***\*Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA***

***Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:***

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*